

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

Ao
Poder Judiciário do Estado do Piauí.
Praça Des Edgard Nogueira, s/nº – Bairro Cabral – Centro Cívico.
CEP. 64000-830.
Teresina – PI.

C/C: Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A/C.: Comissão Permanente Licitações.
Número de páginas incluindo está: 02.

Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2019.
Sei nº 19.0000053477-6.

Prezado Senhores,

Vimos por meio desta apresentar recurso, em anexo, à decisão de V.Sas. Quanto ao certame acima, pelos motivos que, no nosso entendimento, nos cabem apelar.

Certos de toda a sua atenção para o assunto, estamos ao seu inteiro dispor, aguardando Vs. Pronunciamento.

Sem mais para o momento e, no aguardo de Vs. prezado contato, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BOUÇA BALULA
NSI Training Tecnologia S/C Ltda.
CNPJ. 04.053.315/0001-58.
Sócio-Gerente
CPF.787.938.907-53

RECURSO

Com relação ao certame supra referido, gostaríamos, questionar os seguintes.

1. Nos documentos enviados pela empresa vencedora não identificamos os atestados de capacidade técnica exigidos no item - 15.6 - Qualificação Técnica - linha a); - Lembrando que documentos não podem ser anexados a posteriores ao certame.
2. Também não identificamos nos documentos enviados o Anexo III exigido no item 15.7 Declarações Exigidas; - Lembrando que documentos não podem ser anexados a posteriores ao certame.
3. A empresa vencedora do Certame foi a ANYWAY TECNOLOGIA – EIRELI - CNPJ 11.997.348/0001-11 e os documentos de credenciamento junto a CISCO foram da empresa NTERONE Corporation que é uma empresa Americana.
A mesma não apresentou credenciamento, associação ou contrato entre as empresas e nem consorcio entre as mesmas, conforme solicitado no Termo de Referência Nº 150/2019 PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - (UASG: 926454)
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 131/2019 – STIC.

Com isso pedimos que a empresa vencedora do Grupo 02 seja desabilitada, conforme consta na Lei nº 8.666/93 que prevalece em todo e qualquer certame.

No aguardo de Vs. Retorno, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

José Carlos Bouça Balula.
NSI Training Tecnologia S/C Ltda.
CNPJ. 04.053.315/0001-58.
Sócio Gerente
CPF. 787.938.907-53,

Fechar